



## EDITAL

JOAQUIM DE MAGALHÃES LEITE, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha, Concelho de Vila Nova de Gaia, torna público que em reunião de Junta de Freguesia de, 17 de Abril de 2012, foi deliberado ao abrigo da al. c) nº 6 do artigo 34º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, iniciar o procedimento de Declarar Prescrito a favor da Freguesia, o Jazigo nº 258-A do Cemitério de Santa Marinha, concessionado através do alvará nº 45 de 18 de Junho de 1948 a Olinda Augusta Antas de Oliveira, já falecida.

Para os devidos efeitos, cita-se os eventuais herdeiros da falecida concessionária para, querendo, se habilitarem ao referido Jazigo no prazo de 60 dias a contar da publicação do presente Edital. Findo o prazo estabelecido e não havendo eventuais interessados a reclamar a sucessão da concessão, será o Jazigo declarado a favor da Freguesia

Vila Nova de Gaia, 24 de Abril de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA  
Joaquim de Magalhães Leite